

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 20 de março de 2024, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a inscrição da entidade PRA-VIDA ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVA no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o N° 003, a comunidade terapêutica é situada na Rua Otto Carlos Kich, nº 1860, bairro Fazenda Pirajá, Nova Petrópolis-RS, CNPJ 04.458.731/0001-36, para o ano de 2024.

Art. 02º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 20 de março de 2024.

Carin C.S. de Lima
Carin Cristina Santos de Lima
Presidente do CMAS